

EDITAL Nº 084/2019-UAB/UEM

A Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A **Desistência** dos candidatos classificados em **primeiro, segundo e quarto** lugar do processo seletivo para **TUTOR A DISTÂNCIA** para o curso de graduação em **TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, aberto por meio do **Edital Nº 015/2019-UAB/UEM**, com resultado final divulgado por meio do **Edital nº 072/2019-UAB/UEM**, e a **Convocação** dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em **quinto e sexto** lugar, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	DESISTENTE
2º	LUÍS FELIPE BERTUCCI LIMA	DESISTENTE
3º	RENAN CARLOS KLICHOWSKI	CONVOCADO
4º	JULIO CESAR LOURENÇO	DESISTENTE
5º	MARLENE SANTA ROSA DA CRUZ	CONVOCADA
6º	GUSTAVO FEITOZA DA SILVA	CONVOCADO

2. DA CONVOCAÇÃO

- 2.1 Os(as) candidatos(as) convocados(a) deverão entrar em contato pelo e-mail bolsas.uab@uem.br, entre os dias **21 de novembro de 2019** e **29 de novembro de 2019**, e solicitar o envio da **Declaração de Pagamento de Bolsas UAB** e da **Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso de Bolsista**.
- 2.2 O(a) candidato(a) convocado(a), **que nunca fez uma Capacitação Presencial pelo NEAD/UEM**, deverá entrar em contato pelo e-mail tic-need@uem.br, entre os dias **21 de novembro de 2019** e **29 de novembro de 2019**, e agendá-la junto a Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, do NEAD.

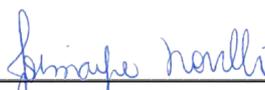
3. DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) dentro do número de vagas disponíveis tem o início previsto para **dezembro de 2019** e está condicionada à liberação de recursos financeiros pela Capes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- 3.2 Em caso de desistência da vaga, o(a) candidato(a) convocado(a) deve assinar um termo de desistência, possibilitando a convocação do(a) candidato(a) subsequente na lista de espera.
- 3.3 Após a contratação, caso o número de bolsas disponível pela Capes para a UAB/UEM diminua, ou, caso a Coordenação UAB/UEM considere a atuação do(a) tutor(a) insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá ser solicitado o seu desligamento.

Maringá, 21 de novembro de 2019.



Prof. Dra. Josimayre Novelli
Diretora do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)